



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.450

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Amaral Ferrador, usando as atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no §5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

INDICAR, o funcionário municipal **NEIR VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR**, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Auxiliar nos Serviços da Junta Militar, em face de grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de março de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal